



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGR - EDITAL Nº 01/2021 – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 01/2021 – AGR, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://www.agr.go.gov.br>, e Diário Oficial de Goiás nº 23.722, de 21 de janeiro de 2022, diante do não comparecimento e/ou desistência de alguns candidatos classificados na forma do Edital de Convocação nº 02/2022 – AGR, realiza nova convocação de classificados no certame, conforme disposto no quadro Anexo I, no dia 09 de fevereiro de 2022, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão institucional da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da AGR, localizado na Av. Goiás, nº 305, Setor Central, CEP 740005-010, Goiânia-GO, telefone: (62) 3226 6452, entre as 9:00 e 17:00 do dia 09 de fevereiro de 2022.

No dia e horário agendados o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão institucional da AGR com a documentação original e cópias referidas no Edital de Convocação nº1/2022, publicado em 25/01/2022, o qual está disponível em: <https://www.agr.go.gov.br/files/docs/Processo-seletivo/resultado/resultado-definitivo/Edital-de-convocacao-AGR-2022.pdf>.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

O classificado deverá firmar, no ato da contratação, Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a AGR verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

MARCELO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Regulador da AGR

Classificação	Nome Completo do Candidato Classificado	Cargo	Pontuação Total	Data	Horário
2	Washington Luiz Martins De Souza	Engenheiro Civil	88,00	09/02/22	09:00

Classificação	Nome Completo do Candidato Classificado	Cargo	Pontuação Total	Data	Horário
16	Rosângela Oliveira De Faria Itacarambi	Agente Administrativo	93,00	09/02/22	10:00
17	Larissa Damasio Do Valle	Agente Administrativo	92,80	09/02/22	11:00

Classificação	Nome Completo do Candidato Classificado	Cargo	Pontuação Total	Data	Horário
3	Deodato Gomes Rodrigues Filho	Administrador	70,65	09/02/22	13:00

Classificação	Nome Completo do Candidato Classificado	Cargo	Pontuação Total	Data	Horário
3	Helbert Maik Barros Neves	Técnico em Tecnologia da Informação	69,00	09/02/22	14:00

Classificação	Nome Completo do Candidato Classificado	Cargo	Pontuação Total	Data	Horário
3	Sinnara Gomes De Godoy	Especialista em Regulação	47,55	09/02/22	15:00

GOIANIA, 08 de fevereiro de 2022.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
 AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000245



SEI 000027385497